

**Prefeitura Municipal de Guarani**

Pça. Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

**PORTARIA Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**"EXONERA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ODILON BRAGA".**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Pública Municipal **CRISTINA APARECIDA MIRANDA MOREIRA LOBATO** do cargo em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal Ministro Odilon Braga.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de FEVEREIRO de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GUARANI, 1º de FEVEREIRO de 2022.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 02 de FEVEREIRO de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

